Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão** e **Thania Caminski,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 11/2021:

Projeto de Lei nº:	**175/2021**			
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada () Crédito Novo () Suplementar**			
Ordem de Prioridade:	**34º**			
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski			
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência Social - Associação de Proteção à Saúde e o Bem-estar do Movimento Familiar- PROBEM.			
Justificativa: A PROBEM tem a finalidade de proteção social, visando a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, especialmente, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice, o amparo às crianças e aos adolescentes carentes, a promoção e integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Diante disso, os valores descritos servirão para custeio e manutenção de projetos desenvolvidos pela Associação, beneficiando a comunidade como um todo.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	R$ 12.500,00			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	X
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**09**	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	**09.02**	Fundo municipal da criança e adolescente		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3479/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 19:46
Legislativo - EIB 11/2021

Ação:	**2.202**	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.	Subvenções sociais
Valores Iniciais:	**R$ 700.000,00**	
Emenda (+):	**R$ 12.500,00**	
Valores Propostos:	**R$ 712.500,00**	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**12**	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	**12.02**	Departamento desenvolvimento ambiental
Ação:	**2.079**	Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo
Valores Iniciais:	**R$ 160.000,00**	
Emenda (-):	**R$ 12.500,00**	
Valores Propostos:	**R$ 147.500,00**	

Pato Branco, 22 de novembro de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM

Thania Caminski
Vereadora - DEM